



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 003/2020.

Ementa: “Requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja **CONVOCADA** a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. SIMONE PATRÍCIA LAMMEL, com base no inciso XXI do art. 37 da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 185 e 186 do Regimento Interno, para comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que será realizada no dia **26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)** às **18h30min**, na Sede do Poder Legislativo, com o objetivo de prestar informações referente ao atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde – UBS da cidade, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 17, inc. IV, alínea “f” do Regimento Interno.”

O vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA REQUER** à Mesa Diretora depois ouvido o Plenário, e se aprovado for que o Sr. Presidente determine o envio desta manifestação.

Sala de Sessões, em 10 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

No Município há prestação de serviço odontológico por 80 horas semanais, sendo realizado por três cirurgiãs dentistas, uma com 40 horas e outras duas com 20 horas cada uma. Há informação que a dentista que presta 40 horas de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS da cidade está afastada da atividade. Logo, questiono o que segue:

- a) Explicar porque a cirurgiã dentista que está lotada na Unidade Básica de Saúde – UBS da cidade não está atendendo?
- b) Por que ela está na secretaria do PADU?
- c) Se o motivo para o afastamento da função são riscos à gestação, pergunta-se se o ambiente hospitalar não é considerado ou apresenta riscos, ou seja, se o ambiente não seria considerado insalubre já que



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

passam infecções respiratórias virais, tuberculoses, que podem ser inaladas por qualquer trabalhador que corre o risco de contaminação também? Ou se são fornecidos equipamentos de segurança de proteção individual?

- d) No caso de gestação de qualquer outra funcionária do PADU, que faça requerimento de afastamento do trabalho porque o ambiente oferece riscos à gestação, qual o local apropriado para o remanejamento?
- e) Sendo o serviço odontológico essencial aos munícipes, porque não houve a contratação de outro profissional para atendimento?
- f) O Município possui 80 horas semanais de atendimento odontológico e mesmo tendo ainda duas dentistas para prestar atendimento, reduziria para metade. Pergunta-se se os munícipes continuarão tendo o mesmo atendimento com qualidade sem prejudicar pacientes que procuram atendimento como prevenção e de forma contínua e agendada? Ou serão somente atendidas emergências?

Maiores justificativas em Plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

AUGUSTO JULIANO LISKA
Vereador